



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

REUNIÃO ORDINÁRIA 7 DE ABRIL DE 2003

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE UM QUELÓQUIO/ESTERLÓQUIO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MALHADAS;
2. RECTIFICAÇÃO DO SUBSIDIO ATRIBUÍDO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO;
3. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTPO DA DESPESA – 2ª MODIFICAÇÃO;
4. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTPO DA DESPESA – 3ª MODIFICAÇÃO;
5. PEDIDO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO SOLICITADA POR MANUEL RODRIGO MARTINS;
6. TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA REFERENTE Á EMPREITADA – ARRANJO URBANISTICO DA RUA CAMINHO DO PRADO, LARGO DA IGREJA E RUA DE SANTO CRISTO EM SENDIM;
7. ADJUDICAÇÃO DA OBRA – CAMINHO MUNICIPAL PALAÇOULO/ATENOR;
8. ADJUDICAÇÃO DA OBRA – CONSTRUÇÃO DE MUROS DERRUBADOS DA ESTRADA ALDEIA NOVA/VALE – E.M.542;
9. REGULARIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GRANJA/UVA. AUTO Nº 2;
10. ARRANJO URBANISTICO DA ZONA ENVOLVENTE AO CONVENTO DOS FRADES TRINOS;
11. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, BARROCAL, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 7;
12. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, BARROCAL, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 3 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTAS;
13. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM CÉRCIO. AUTO Nº 4;
14. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM CÉRCIO. AUTO Nº 1 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA;
15. ARRANJO URBANISTICO DA RUA CAMINHO DO PRADO, LARGO DA IGREJA E RUA DE SANTO CRISTO EM SENDIM. AUTO Nº 10;
16. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 2 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA;
17. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 6;
18. PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DO MINILAR E CENTRO DE DIA DE SÃO MARTINHO;
19. APROVAÇÃO DO PROJECTO DA OBRA – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIA E LAR DA 3ª IDADE EM SENDIM;
20. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 7 DE ABRIL DE 2003

○ PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL
DE
MIRANDA DO DOURO

Mir
a.

Acta Nº 8/2003
(Contém 7 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 7 DE ABRIL DE 2003, INICIADA ÀS 14.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 15.30 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO E PELA SECRETÁRIA.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

- PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO Prof. António Carção.....

- VEREADOR
- VEREADOR Dr. Ilidio Rodrigues.....

- VEREADOR Engº Américo Tomé
- VEREADOR Dr. Emídio Lopes.....

- VEREADOR

FALTARAM OS SEGUINTE:

- PRESIDENTE Engº Manuel Rodrigo Martins.....

- VEREADOR
- VEREADOR
- VEREADOR

ORDEM DO DIA

----- 1) **“PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE UM QUELÓQUIO/ESTERLÓQUIO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MALHADAS”**.-----

----- Foi presente a carta da Associação Cultural e Recreativa de Malhadas, onde solicita apoio financeiro para fazer face a despesas com a realização de um quelóquio/esterlóquio intitulado “Falar para num morrer”, que terá lugar em Malhadas no dia 20 de Abril.-----

----- Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 375,00 € (trezentos e setenta e cinco euros).-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 2) **“ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA MAIS UMA SALA, DA ESCOLA DO 1º CICLO DE MALHADAS”**.-----

----- Em complemento da atribuição de subsídios aos agrupamentos das Escolas do Concelho, em Reunião de Câmara de 03 de Fevereiro de 2003, por lapso foi calculado um subsídio em função de uma só sala em vez de duas, para a Escola de Malhadas.-----

----- Neste sentido, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o referido subsídio em falta.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 3) **“ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – 2ª MODIFICAÇÃO”**.-----

----- Foi presente a 2ª Modificação ao Orçamento da Despesa do ano de 2003 do valor de 100.000,00 € (cem mil euros).-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar a referida modificação.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 4) **“ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – 3ª MODIFICAÇÃO”**.-----

----- Foi presente a 3ª Modificação ao Orçamento da Despesa do ano de 2003 do valor de 100.000,00 € (cem mil euros).-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar a referida modificação.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 5) **“PEDIDO DE LICENCIAMENTO RESPEITANTE À CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, SOLICITADO POR MANUEL RODRIGO MARTINS”**.-----

----- Foi presente o processo nº 9/2003 referente ao pedido de licenciamento de construção de uma moradia unifamiliar pertencente ao Sr. Manuel Rodrigo Martins, actual Presidente da Câmara Municipal, a fim de ser aprovado pelo Executivo Municipal, uma vez que é da sua competência o licenciamento de obras.-----

----- A Câmara Municipal de acordo com os pareceres técnicos, deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura e respectivas especialidades.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 6) **“TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA REFERENTE À EMPREITADA – ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA CAMINHO DO PRADO, LARGO DA IGREJA, E RUA DE SANTO CRISTO EM SENDIM”**.-----

----- Foi presente a informação nº41 da Engª Civil do GTL, onde informa da necessidade de executar trabalhos a mais na obra supra citada.-----

----- Deliberado por unanimidade retirar para melhor esclarecimento pela parte técnica.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

- 7) **“ADJUDICAÇÃO DA OBRA – C.M. PALAÇOULO/ATENOR”**;-----
----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, onde informa do resultado das propostas dos concorrentes convidados para a obra – Caminho Municipal Palaçoulo/Atenor.-----
----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a referida obra à firma Construtora Mirandesa, Lda. pelo valor de 19.637,50 € (dezanove mil, seiscentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) acrescido de Iva, por ter sido a proposta economicamente mais vantajosa.-----
- 8) **“ADJUDICAÇÃO DA OBRA – CONSTRUÇÃO DE MUROS DERRUBADOS DA ESTRADA ALDEIA NOVA/VALE D’ÁGUIA – EM 542”**;-----
----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, onde informa do resultado das propostas dos concorrentes convidados para a obra – Construção de Muros derrubados da Estrada Aldeia Nova/Vale d’Águia – EM 542.-----
----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a referida obra à firma Construtora Mirandesa, Lda. pelo valor de 22.644,00 € (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro euros) acrescido de Iva, por ter sido a proposta economicamente mais vantajosa.-----
- 9) **“REGULARIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GRANJA/UVA. AUTO Nº 2”**.-----
----- Foi presente o auto nº 2 da obra – Regularização e Pavimentação da Estrada Granja/Uva, adjudicada á firma Inertil, Lda. do valor de 80.652,00 € acrescido de Iva.-----
----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----
----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----
- 10) **“ARRANJO URBANISTICO DA ZONA ENVOLVENTE AO CONVENTO DOS FRADES TRINOS. AUTO Nº 5”**.-----
----- Foi presente o auto nº 5 da obra – Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente ao Convento dos Frades Trinos, adjudicada ao Consórcio Santana e Companhia S.A./Alberto Martins Mesquita e Filhos, S.A., do valor de 103.546,78 € acrescido de Iva.-----
----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----
----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----
- 11) **“RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, BARROCAL, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 7”**.-----
----- Foi presente o auto nº 7 da obra – Recuperação de edifícios para postos de venda de produtos regionais em Picote, Freixiosa, Barrocal, Vila Chã e Miranda do Douro, adjudicada á firma Construções Joaquim B. Ferreira, Lda., do valor de 12.952,48 € acrescido de Iva.-----
----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----
----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----
- 12) **“RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, BARROCAL, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 3 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA”**.-----
----- Foi presente o auto nº de Trabalhos a Mais de Natureza Imprevista da obra – Recuperação de edifícios para postos de venda de produtos regionais em Picote, Freixiosa, Barrocal, Vila Chã e Miranda do Douro, adjudicada á firma Construções Joaquim B. Ferreira, Lda., do valor de 984,50 € acrescido de Iva.-----
----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----
----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 13) **“RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM CÉRCIO. AUTO Nº 4”**.-----

----- Foi presente o auto nº 4 da obra – Recuperação de edifício para instalação de posto de venda de produtos regionais em Cércio, adjudicada á firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 7.730,72 € acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 14) **“RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM CÉRCIO. AUTO Nº 1 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA”**.-----

----- Foi presente o auto nº 1 de Trabalhos a Mais de Natureza Prevista da obra – Recuperação de edifício para instalação de posto de venda de produtos regionais em Cércio, adjudicada á firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 1.205,64 € acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 15) **“ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA CAMINHO DO PRADO, LARGO DA IGREJA E RUA DE SANTO CRISTO EM SENDIM. AUTO Nº 10”**.-----

----- Foi presente o auto nº 10 da obra – Arranjo Urbanístico da Rua Caminho do Prado, Largo da Igreja e Rua de Santo Cristo em Sendim, adjudicada á firma Jaime Nogueira & Filhos, Lda., do valor de 53.230,08 € acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 16) **“CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 2 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA”**.-----

----- Foi presente o auto nº 2 de Trabalhos a Mais de Natureza Prevista da obra – Construção do Jardim de Infância de Miranda do Douro, adjudicada á firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 2.544,33 € acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 17) **“CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 6”**.-----

----- Foi presente o auto nº 6 da obra – Construção do Jardim de Infância de Miranda do Douro, adjudicada á firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 30.569,55 € acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **Deliberado por unanimidade inserir mais dois pontos na Ordem de trabalhos.**-----

----- 18) **“PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DO MINILAR E CENTRO DE DIA DE SÃO MARTINHO”**.-----

----- Foi presente o processo 23/2003 da obra supra, que se trata da legalização e regularização do projecto em harmonia com a construção existente, uma vez que o projecto anteriormente apresentado e a que corresponde o nº 12/99, não se encontrava em conformidade com o construído.-----

----- Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto elaborado pelo G.T.L. e isenta-lo do pagamento das respectivas taxas.-----

----- Mais deliberou por unanimidade, logo que se encontre regularizada a situação respeitante ao licenciamento da construção poderão tratar da respectiva licença de utilização, ficando também isento do pagamento das respectivas taxas.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 19) **“APROVAÇÃO DO PROJECTO DA OBRA – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIA E LAR DA 3ª IDADE EM SENDIM”**.-----

----- Foi presente o projecto de construção do Centro de Dia e Lar da 3ª Idade em Sendim.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido projecto bem como isentar do pagamento das respectivas taxas.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 20) **“INFORMAÇÕES”**.-----

----- Pelo Presidente da Câmara em Exercício foi apresentada uma declaração de voto que a seguir se transcreve: “Em reunião de Câmara de 24 de Maio de 2003, foi aprovada a Conta de Gerência de 2002 da Câmara Municipal de Miranda do Douro, na qual não participei por me encontrar a representar a autarquia no estrangeiro.-----

----- Mais que a importância desse documento e associado às declarações feitas em público e á comunicação social local em 7 de Outubro de 2002, pelo Vereador Emidio Lopes, não ficaria de bem com a minha consciência, deixar passar este momento sem alguns comentários: -----

----- - Senhor Vereador Emidio Lopes, como se sentiu ao aprovar com o seu voto favorável a Conta de Gerência de 2002, cujo montante em dívida é de 1.586.385 contos, quando no dia 7 de Outubro/2002 o senhor afirmou ás rádios locais as seguintes declarações que passo a citar:-----

----- * Na semana passada a Câmara Municipal contraiu mais um empréstimo de setecentos mil contos, mais um milhão anteriormente contraído, ou seja um milhão e setecentos mil contos já lá cantam – (acta nº 22 de 18 de Outubro de 2002, pág. 9 linhas 36 e 37).-----

----- * Hoje as dívidas da Câmara Municipal são superiores a dois milhões de contos (acta nº 22 de 18 de Outubro de 2002, pág. 9 linha 1).-----

----- - Senhor Vereador Emidio Lopes, afinal em que ficamos?-----

----- - Senhor Vereador Emidio Lopes, quais os seus comentários?-----

----- - Senhor Vereador Emidio Lopes, quais as suas certezas?-----

----- - Senhor Vereador Emidio Lopes, porque se cala e não levanta a voz a pedir explicações?-----

----- - Senhor Vereador Emidio Lopes, que festa não faria se as suas falsas profecias se cumprissem? Quem o calaria? Será que chegariam as rádios e jornais locais para reivindicar a sua razão?-----

----- - Senhor Vereador Emidio Lopes, relembro-lhe as minhas palavras nessa reunião (acta nº 22 de 18 de Outubro de 2002, pág. 10, linha 6) que passo a citar:-----

----- * Que atitude vai tomar o Senhor Vereador e Presidente da Comissão Política Concelhia do Partido Socialista de Miranda do Douro, quando em Março de 2003 apreciar a conta de gerência de 2002?-----

----- - Pedirá desculpa ao Sr. Presidente da Câmara?-----

----- Era o mínimo que eu esperaria do Senhor Vereador. Não lhe ficaria nada mal, antes pelo contrário, pedir desculpa ao Sr. Presidente da Câmara, a todo o seu executivo e porque não pedir desculpa pública a todos os mirandeses, e nas mesmas estações de rádio em que no dia 7 de Outubro de 2002 se apressou a denegrir a Autarquia, o seu Presidente e todo o seu actual executivo, pois aproveitando-se de um comunicado anónimo com o título «Fraude Fiscal em Miranda do Douro» e fora totalmente do contexto do mesmo comunicado o Sr. Vereador deu relevo à dívida (imaginária) da Câmara, que por ironia do destino quase totalmente herdada da má gestão socialista.-----

----- O Senhor Vereador, enganou os Mirandeses. O senhor Vereador, induziu em erro os Mirandeses. O Senhor Vereador mentiu aos Mirandeses. O pior, é que o Senhor Vereador quer continuar a enganar os Mirandeses. Politicamente o Senhor Vereador não presta.-----

----- Foi com tristeza não poder estar presente na reunião de Câmara de 24.03.2003, para poder ver o seu semblante quando aprovou a Conta de Gerência de 2002.-----

----- - Será que o Senhor Vereador, tem memória? Será que o Senhor Vereador não tem problemas de consciência, depois do que fez e declarou publicamente á rádios locais em 7/10/2002?-----

----- - Será que o Senhor Vereador, pretende continuar com a política do faz de conta ?-----

----- - Será que o Senhor Vereador, tem condições para continuar a ser Presidente da Comissão Política Concelhia do Partido Socialista?-----

----- - Será que o Senhor Vereador, tem credibilidade para continuar a ser Vereador desta Câmara Municipal?-----

----- - Senhor Vereador, seja ao menos uma vez politicamente sincero e verdadeiro. Diga-nos quais as suas verdadeiras motivações para tais comportamentos?-----

----- Não quero ser dono da verdade, nem pretendo, mas o Senhor Vereador escolheu o caminho errado. Não foi este Presidente nem este executivo, nem a gestão do PSD, que desacreditou a Câmara Municipal de Miranda do Douro e a endividou em 1.463.117 contos, que deixou de pagar a luz pública durante meses á EDP, que deixou de pagar a conta caucionada, entre outros erros de má gestão. Sim, foi este Presidente e este executivo que a credibilizou, contra a sua própria vontade. É a vida, paciência.-----

----- - Senhor Vereador Emidio Lopes, sempre esperei, que no momento de aprovação da Conta de Gerência de 2002, um gesto digno de um político de bem.-----

----- Todos os partidos políticos são sérios; todos são responsáveis; todos pretendem o melhor para o seu país, para a sua região para o seu concelho.-----

----- Como Vereador desta autarquia e muito mais, como Presidente da Comissão Política Concelhia do Partido Socialista, não tem o direito de mentir premeditadamente aos Mirandeses.--

----- O Senhor Vereador Emidio Lopes prestou e continua a prestar um mau serviço ao Concelho de Miranda do Douro e ao Partido Socialista., não merece ser militante de qualquer partido político.-----

----- O Senhor Vereador Emidio Lopes, enganou e quer continuar a enganar os Mirandeses. Não tem credibilidade, não tem escrúpulos para ser Vereador desta Câmara.-----

----- Como homem, não me atrevo a classifica-lo, espero que seja o oposto do político, para seu bem e de quem o rodeia.-----

----- O País em geral e o Concelho em particular, precisa de políticos de bem, com dignidade, com honra, e muito mais que tudo isso, com capacidade para quando erram, tenham a humildade para pedir desculpa e hombridade para repor a verdade.-----

----- - Senhor Vereador Emidio Lopes, não é por acaso que a Capa de Honras é o maior símbolo cultural da gente de Miranda".-----

----- Vereador Emidio Lopes: Não entendo o porquê desta declaração, aliás nem comento, as afirmações ficam com quem as faz e o resto é conversa.-----

----- Vereador António Carção: Tudo o quer me move é pela verdade e só pela verdade.-----

----- Vereador Emidio Lopes: Cada um tem a sua verdade.-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

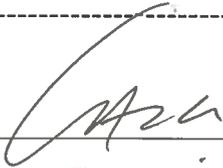
----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.30 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara em Exercício e pela Secretária. -----

_____ 
_____ *Adelina Luísa Bani Vieira*